Circular

Illmo e Exmo Snr.

Costumando diversos Estrangeiros fazerem offerecimentos das suas invenções, maquinas, Memorias, ou escriptos aos Agentes Diplomaticos do Brazil na Europa cumpre-me muito positivamente recommendar a V. Exª que se abstenha de aceitar indistinctamente todas as offertas de semelhante natureza, e que só quando julgar, que algumas poderão servir de utilidade ao Brazil haja de informar primeiramente o que a tal respeito lhe parecer, para que subindo á Presença de S. M. o Imperador, lhe seja communicado o que posteriormente deva praticar.

Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1830

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

V. Marquez de Rezende.